

Dinheiro e dinheiro de crédito no capitalismo avançado*

Claus M. Germer**

Na teoria de Marx, o dinheiro deve ser constituído por uma mercadoria, pois só uma mercadoria possui os requisitos necessários à função de expressar os valores das demais mercadorias em preços.¹ O desempenho dessa função caracteriza a mercadoria-dinheiro, teoricamente, como equivalente geral de valor, que corresponde, no linguajar comum, ao termo dinheiro.² Desse modo, o caráter de mercadoria com que o dinheiro se apresentou desde as origens do capitalismo constitui uma propriedade imanente da categoria equivalente geral de valor e não apenas uma conveniência prática, destinada a estabilizar o padrão monetário, segundo a suposição mais comum nas teorias não marxistas. Todavia, à medida que o capitalismo se desenvolvia, o dinheiro (= ouro) foi sendo substituído, em escala crescente, por instrumentos de circulação feitos de papel, denominados genericamente de papel-moeda. Após a I Guerra Mundial, o ouro deixou de circular como moeda nas esferas nacionais, e, durante a década de 70, os organismos monetários internacionais e os Bancos Centrais dos países capitalistas avançados tomaram medidas destinadas a eliminar o ouro como material monetário. Isto não se realizou na plenitude, mas é certo que se procurou abolir a definição dos padrões monetários em termos de quantidades de ouro, como até então se fazia.

Essa crescente substituição do dinheiro (= ouro) por instrumentos de circulação feitos de papel foi interpretada como um processo progressivo de desaparecimento da forma mercadoria do dinheiro e sua evolução para formas puramente simbólicas. Nas décadas recentes, essa interpretação difundiu-se também entre autores marxistas, resultando em diferentes tentativas de justificar, com base na teoria de Marx, a suposta transição do dinheiro para formas

* O presente artigo integra projeto de pesquisa apoiado pelo CNPq.

** Professor dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Econômico da UFPR.

¹ Os principais elementos da demonstração teórica dessa tese, tal como feita por Marx, foram expostos em artigo anterior (Germer, 1997).

² A mercadoria que se tornou o equivalente geral de valor, e conseqüentemente dinheiro, em todo o âmbito da economia capitalista veio a ser o ouro, motivo pelo qual se utilizará, neste texto, a expressão dinheiro (= ouro), a fim de evitar equívocos de interpretação.

abstratas.³ Esses autores concentraram sua atenção no processo em curso **na esfera da circulação** e, geralmente, não fizeram uma adequada distinção entre as funções realizadas pelo dinheiro **na circulação** e suas demais funções. Desse modo, não perceberam que a retirada do dinheiro (= ouro) das funções da circulação não constitui, na teoria de Marx, critério suficiente para caracterizar uma mudança de natureza do dinheiro.

A esse propósito, Marx indicou explicitamente, em passagem muito citada, que o dinheiro (= ouro) poderia ser inteiramente excluído da circulação interna, mantendo-se, entretanto, indispensável no comércio internacional, como dinheiro mundial.⁴ A demonstração completa do acerto dessa proposição foi fornecida pelo próprio desenvolvimento histórico com a retirada, após a I Guerra Mundial, do ouro monetário das funções de circulação nos países capitalistas, mas mantendo-se oficialmente como medida de valor e base dos padrões monetários e como meio de pagamento nas transações internacionais e meio de entesouramento privado.

Deve-se notar que a passagem citada se encontra no Livro III de **O Capital**, no contexto da exposição sobre o sistema de crédito e o dinheiro de crédito. Isto não é casual, pois a hipótese da completa retirada do ouro da circulação apóia-se no pressuposto do pleno desenvolvimento do sistema de crédito. Por outro lado, a proposição de Marx está rigorosamente delimitada: ela se refere à retirada do ouro das funções de meio de circulação e de pagamento, nas quais é substituído por diversas formas de dinheiro de crédito. Mas as funções de medida de valor e padrão monetário são exclusivas da mercadoria-dinheiro, de modo que o ouro não pode ser substituído nessas funções. É também significativo o fato de que Marx derivou a sua proposição da fundamentação teórica, subjacente à sua teoria, das funções do dinheiro e do desenvolvimento do dinheiro de crédito como uma necessidade interna do capitalismo.⁵ Isto indica

³ Uma significativa tentativa recente, nesse sentido, foi feita por Saad-Filho (1997).

⁴ "Toda a história da indústria moderna mostra que o metal, na realidade, só seria necessário para saldar o comércio internacional quando seu equilíbrio estivesse momentaneamente perturbado, se a produção interna estivesse organizada. Que o interior já agora não precisa de dinheiro metálico, demonstra a suspensão dos pagamentos em espécie pelos assim chamados bancos nacionais, à qual se recorre como único recurso em todos os casos extremos." (Marx, 1983-1985, v.2, t.3, p.49).

⁵ É curioso que diversos autores, por um lado, sugerem que o caráter de mercadoria, atribuído ao dinheiro por Marx, resulta da mera extrapolação de evidências empíricas da sua época, isto é, Marx teria erigido o ouro a dinheiro apenas porque o ouro era, na época, geralmente reconhecido como dinheiro. Por outro lado, porém, os mesmos autores não reconhecem que a hipótese aqui indicada — do desaparecimento do ouro da circulação — contrariava tais evidências e se mostrou acertada.

não haver contradição entre o desaparecimento do ouro dessas funções e a teoria do dinheiro de Marx, invalidando, portanto, um dos argumentos que justificam as sugestões de diversos autores, no sentido de que a teoria do dinheiro-mercadoria de Marx teria sido ultrapassada pela evolução real do capitalismo. O outro argumento ponderável reside, como se sabe, na tentativa oficial de abolir, a partir da década de 70, os vínculos explícitos entre os padrões monetários atuais e alguma mercadoria-dinheiro tomada como base, objetivo que, porém, ainda não teve pleno sucesso.⁶

Este artigo destina-se a demonstrar que a retirada do ouro das suas funções monetárias na circulação de modo algum é contraditória com a continuidade do seu caráter de equivalente geral de valor ou dinheiro. Para tal, é necessário examinar em maior detalhe a evolução e as funções da categoria teórica e histórica do dinheiro de crédito no capitalismo desenvolvido. Apesar de constituir categoria da maior relevância na teoria de Marx sobre o dinheiro no capitalismo, o dinheiro de crédito e as implicações da sua dominância como meio circulante têm sido objeto de escassas análises específicas por parte dos autores marxistas, tanto no Brasil quanto no Exterior. Na bibliografia brasileira recente, aparece o artigo de Klagsbrunn (1992) isoladamente e que não teve continuidade em outras publicações; e, na bibliografia internacional, comparecem, nos últimos 20 anos, os artigos de Lipietz (1982), Foley (1982), Reuten (1988) e Lapavistas (1991), com destaque para este último. Isto é significativo, pois sem uma exploração rigorosa dos conceitos de sistema de crédito e dinheiro de crédito, a interpretação correta do capitalismo contemporâneo, com base na teoria de Marx, será impossível. Essa é a meta geral que inspira este estudo.

1 - Origem e definição do dinheiro de crédito

A forma típica do dinheiro de crédito no capitalismo desenvolvido são os depósitos bancários, que substituíram as notas do Banco Central, como resultado da constituição do sistema bancário integrado, coordenado por um Banco Central. Marx situou a origem do dinheiro de crédito na função de meio de paga-

⁶ O dólar norte-americano ainda é definido, oficialmente, pela relação de uma onça de ouro para US\$ 42,22. Por outro lado, as reservas mundiais oficiais de ouro monetário continuam representando uma proporção expressiva das reservas totais. Atualmente, as reservas de ouro monetário dos Bancos Centrais e organismos monetários internacionais montam a cerca de 35 mil toneladas, equivalentes a mais de US\$ 300 bilhões, a preços de mercado.

mento do dinheiro, por sua vez, decorrente do crédito comercial.⁷ A sucessão das fases desse processo é bastante simples: as mercadorias são vendidas não a dinheiro, mas contra promessas de pagamento, isto é, títulos comerciais. Esses títulos passam a circular, de mão em mão, principalmente no comércio atacadista, substituindo o dinheiro (= ouro) nas transações. Como cada capitalista é habitualmente devedor dos seus fornecedores e credor dos seus clientes, desenvolve-se a compensação de dívidas recíprocas, com o que o dinheiro (= ouro) é dispensado, em larga medida, de comparecer mesmo na função de meio de pagamento. Nessas condições, o dinheiro pode ser excluído, em grande proporção, tanto da função de meio de circulação, substituído por títulos comerciais, quanto da função de meio de pagamento, substituído pela compensação das dívidas recíprocas, mas mantendo-se como a base da determinação dos preços na função de medida de valor.

Com o desenvolvimento do capital de comércio de dinheiro e da atividade bancária tipicamente capitalista, expande-se a função de guarda das reservas de dinheiro (= ouro) dos capitalistas em geral, e surgem as notas bancárias privadas, que são inicialmente certificados do ouro depositado pelos capitalistas e que passam a circular em seu lugar. Sobre essa base, desenvolve-se o crédito bancário, na forma do desconto de títulos comerciais e de empréstimos monetários pelos bancos, que fornecem notas bancárias correspondentes ao valor em ouro das operações. Os bancos que as emitem são chamados bancos de emissão. As notas bancárias podem ser vistas, nas formas iniciais, apenas como títulos comerciais de mais ampla aceitação, portanto, mais convenientes como meio de circulação e de pagamento. Em seguida, nas regiões e/ou países de mais intensa atividade econômica, surgem os bancos principais ou nacionais, que financiam o Estado e recebem deste tratamento privilegiado,⁸ cujas notas possuem maior garantia e são de aceitação mais geral. Assim, os bancos comuns passam a converter parte das suas reservas de ouro e títulos em notas do banco principal, que utilizam para o desconto e o crédito monetário, formando-se aos poucos a estrutura do sistema bancário encabeçado por um Banco Central, o qual recebe do Estado o monopólio da emissão de notas bancárias e

⁷ O crédito comercial e a função de meio de pagamento são originários da circulação simples. Suas características e implicações relevantes foram discutidas pelo autor em outro texto (Germer, 1996).

⁸ "Desde seu nascimento, os grandes bancos, decorados com títulos nacionais, eram apenas sociedades de especuladores privados, que se colocavam ao lado dos governos e, graças aos privilégios recebidos, estavam em condições de adiantar-lhes dinheiro." (Marx, 1983-1985, v.1, t.1, p.288).

da gestão da reserva metálica do país, além de outras funções fundamentais, dentre as quais se deve destacar a de caixa geral de compensação. Uma vez edificada a estrutura moderna do sistema bancário encabeçado pelo Banco Central, as suas notas constituem, num primeiro momento, a forma principal do dinheiro de crédito, substituídas depois pelos depósitos, e o fundo de reserva de dinheiro (= ouro) de todo o sistema concentra-se no Banco Central.

Nas primeiras fases desse desenvolvimento, as notas bancárias circulavam como títulos de direito a dinheiro-ouro, ao lado das moedas e lingotes de ouro que continuavam circulando. Isto é, as notas bancárias eram conversíveis em ouro — ao qual representavam — quando da apresentação pelo portador. As letras de câmbio, seguidas pelas notas bancárias, foram, porém, desde o início, as formas mais comuns de meio de circulação nas transações de valores elevados, portanto, nas transações intercapitalistas. Devido à conversibilidade das notas, a experiência bancária indicava qual a proporção mínima de metal, em relação ao total de ouro depositado, que os bancos deviam manter em reserva para atender ao volume médio de retiradas por período de tempo. Note-se que tal regra só é eficaz em tempos de negócios normais, mas entra em colapso nos momentos de crise, em que todos querem, ao mesmo tempo, reconverter títulos em dinheiro, o que é impossível e expressa uma das contradições características do sistema de crédito. Segundo a própria natureza deste, não há nenhum montante de reservas que atenda à demanda de dinheiro quando o processo de reprodução se interrompe.⁹

O dinheiro de crédito comparece, necessariamente, nos textos que abordam a teoria do dinheiro de Marx, mas, em geral, é apenas descrito, sendo menos comum um tratamento de seu estatuto teórico. Teoricamente, o dinheiro de crédito deve ser caracterizado como uma categoria complexa, constituída por elementos derivados do dinheiro e elementos derivados do capital, não podendo, porém, ser identificado com um nem com o outro.¹⁰ Por um lado, a sua

⁹ “Mas, é precisamente o desenvolvimento do sistema de crédito e bancário que (...) em certa fase do ciclo reduz a reserva metálica a um mínimo em que não pode mais exercer as funções que lhe cabem (...) A controvérsia gira somente em torno de um mais ou menos e em torno do tratamento mais ou menos racional do inevitável.” (Marx, 1983-1985, v.2, t.3, p.92).

¹⁰ A interpretação em que se apóia o presente texto diverge da de outros autores, como, por exemplo, Klagsbrunn, segundo o qual “(...) o dinheiro, em suas formas mais desenvolvidas, dinheiro de crédito de papel, tende a ser dinheiro em toda sua plenitude, assumindo todas as funções do dinheiro (...)” (Klagsbrunn, 1992, p.596), e Lapavitsas, que classifica o ouro monetário, o papel-moeda, a nota bancária e os depósitos como diferentes formas de dinheiro, as duas primeiras “formas mais simples” e as últimas “formas mais complexas” (Lapavitsas, 1991, p.293).

derivação do dinheiro reconhece-se pelo fato de o dinheiro de crédito ter origem na função de meio de pagamento e de ser essencialmente uma categoria da esfera da circulação, na qual substitui — ou representa — o dinheiro (= ouro), realizando as suas funções de meio de circulação e de pagamento. A sua derivação do capital, por outro lado, está clara no fato de ser ele produzido pelo sistema de crédito gerado pelo desenvolvimento do capitalismo, a partir das relações de crédito comercial e bancário entre capitalistas.¹¹ Como objeto de análise, o dinheiro de crédito constitui rigorosamente um capítulo do estudo da esfera da circulação, pois o dinheiro de crédito não é dinheiro, é apenas meio circulante. Nesse sentido, como se verá, não há dificuldades especiais, uma vez que o dinheiro de crédito realiza estritamente funções da circulação já descritas por Marx no capítulo sobre o dinheiro. As maiores dificuldades são formais e surgem da necessidade de restabelecer a relevância dos conceitos desenvolvidos por Marx, freqüentemente soterrados sob o acúmulo desordenado de conceitos *ad hoc* importados de outras teorias. Todavia a dificuldade teórica inovadora está em interpretar, com base na teoria de Marx recuperada, a configuração do sistema de crédito contemporâneo e o processo de geração do dinheiro de crédito sem perder o vínculo com a teoria do valor e do dinheiro de Marx.

O dinheiro de crédito designa, portanto, títulos de crédito que desempenham as funções do dinheiro (= ouro) na circulação, derivados da letra de câmbio como forma original. Na época de Marx, já existia um sistema bancário desenvolvido, dirigido por um Banco Central — não só na Inglaterra, embora estivesse mais avançado nesse país —, responsável pela gestão da reserva de ouro do país e pela emissão das notas bancárias, que eram, então, a forma principal do dinheiro de crédito, utilizadas nas transações de valores elevados, principalmente entre capitalistas (Bagehot, 1906, p. 46). Mais tarde, o depósito tornou-se gradualmente a forma principal de dinheiro de crédito, que ainda é atualmente, ao passo que as cédulas do Banco Central foram reduzidas a instrumentos que realizam as funções da circulação nas transações de menores valores. Cabe aos pesquisadores marxistas descreverem o processo dessa evolução e analisarem as suas implicações teóricas e práticas do ponto de vista da teoria do dinheiro de Marx. Sendo o dinheiro de crédito um instrumento de circulação que se desenvolve com base no crédito — originalmente o crédito comercial e, em seguida, o crédito bancário —, pode-se, com base nessa caracterís-

¹¹ "As peculiaridades do dinheiro-nota bancária são melhor compreendidas quando este dinheiro é tratado como produto da interação entre os créditos comercial e monetário." (Lapavistas, 1991, p.292).

tica, diferenciar mais nitidamente a nota bancária do que Marx denominou “papel-moeda estatal de curso forçado e inconvertível”¹², que é signo de valor¹³ e também substitui o ouro na função de meio de circulação.

2 - Distinção teórica entre papel-moeda e dinheiro de crédito

Marx deu destaque a duas espécies de circulação monetária na forma de cédulas de papel: a nota bancária e o papel-moeda. Essa distinção é relevante por diversas razões. Em primeiro lugar, ambas circulam em lugar do dinheiro, mas não são dinheiro, substituindo-o nas funções de meio de circulação e/ou meio de pagamento. Porém, na teoria de Marx, as suas origens são nitidamente diferentes: o papel-moeda tem origem na função de meio de circulação, ao passo que a nota bancária tem origem na de meio de pagamento. Em segundo lugar, essa distinção teve papel destacado na crítica de Marx à teoria do dinheiro de Ricardo e da *currency school*, a corrente monetarista do século XIX. Em terceiro lugar, na economia marxista, o conceito de papel-moeda deu origem à insinuação infundada de que Marx, em um aspecto, teria feito concessões à teoria quantitativa incompatíveis com os fundamentos da sua própria teoria.¹⁴ A esse propósito, cabe mencionar que, como as notas do Banco Central também são, materialmente, cédulas de papel em funções monetárias, pode-se atribuir a elas, indevidamente, os mesmos efeitos que Marx atribuiu estritamente ao papel-moeda. Por outro lado, já foi sugerida a possibilidade de conversão das notas bancárias em papel-moeda, fenômeno sobre o qual há lugar para dúvidas,

¹² Para simplificar a exposição, a categoria “papel-moeda estatal de curso forçado e inconvertível” será abreviada para “papel-moeda” no restante do texto.

¹³ O papel-moeda pertence à categoria dos signos de valor, cujo estatuto teórico foi exposto por Marx nos *Grundrisse* e resumido em *O Capital*, v.1. A substituição do dinheiro por simples signos de valor é possível, na circulação simples de mercadorias, porque, sendo o objetivo da circulação o consumo, a mediação pelo dinheiro não requer a presença física deste, pois o que se objetiva não é reter dinheiro. Assim, uma vez fixada a função de equivalente de valor em uma única mercadoria, e esta convertida em dinheiro, os preços das mercadorias são expressos apenas idealmente pelo dinheiro, que, nesse caso, funciona como dinheiro de conta, podendo, portanto, ser substituído, na função de meio de circulação, por objetos que sejam apenas símbolos dele.

¹⁴ De Brunhoff, por exemplo, acusa Hilferding de haver introduzido, na sua interpretação dessa parte da teoria do dinheiro de Marx, um viés quantitativista (Brunhoff, 1978, p.150).

como se verá. Como estes são aspectos ainda não esclarecidos adequadamente nos escritos marxistas, essa distinção é tema necessário no âmbito da teoria marxista do dinheiro.

O papel-moeda não é um título de crédito, pois não representa ouro depositado pelo portador e não dá direito à conversão em ouro. Ademais, ele parece ser uma característica de economias capitalistas pouco desenvolvidas, ou surge em circunstâncias críticas nas economias com sistema de crédito desenvolvido.¹⁵ O papel-moeda é geralmente emitido quando o Estado não possui meios para pagar as suas dívidas com dinheiro real — o ouro —, e, na falta de um sistema de crédito como existe hoje, no qual pudesse obter financiamento, o faz emitindo cédulas de papel com valor correspondente ao da moeda metálica em circulação. Como não possui valor intrínseco, nem é conversível em ouro e sendo emitido por um Estado desprovido de reservas, portanto, incapaz de pagar em dinheiro real e por isso desacreditado, a estabilidade do valor do papel-moeda é duvidosa, podendo depreciar-se, e, por essa razão, não constitui meio de entesouramento e só circula porque é imposto pelo poder discricionário do Estado.¹⁶ Uma vez desenvolvidos o sistema bancário e o Banco Central, o único socorro possível para as finanças públicas é o endividamento por intermédio do sistema de crédito, sendo a íntima conexão entre este e as finanças públicas uma característica distintiva do sistema monetário do capitalismo desenvolvido. Os títulos emitidos atualmente pelo Tesouro nacional e cobertos pela criação de créditos a partir do nada pelo Banco Central parecem constituir o correspondente contemporâneo, sob a vigência do sistema de crédito, ao papel-moeda estatal de curso forçado. Isto requer aprofundamento posterior.

Ao expor as características do signo de valor, Marx afirmou que, pela sua natureza, o valor dos signos, **quando emitidos em excesso**, depende da sua

¹⁵ Hilferding afirmou que a decretação da inconvertibilidade transforma as notas bancárias em papel-moeda (Hilferding, 1985, p.88). Porém, dada a natureza totalmente diversa do papel-moeda e das notas bancárias, isto não parece plausível. Para ilustrar o caso, Hilferding mencionou explicitamente o clássico exemplo da Inglaterra, entre 1797 e 1821. Entretanto o que a Inglaterra fez foi o que, até recentemente, era habitual em tempo de guerra ou de crises profundas, isto é, decretar a inconvertibilidade temporária das notas bancárias a fim de impedir a drenagem de ouro para o Exterior. A razão disso é que, na guerra, os títulos comerciais também perdiam eficácia nas transações externas, valendo apenas o dinheiro mundial (= ouro), que, então, se tornava indispensável para atender às necessidades de importação, vitais nos períodos de guerra. Por outro lado, o Estado inglês, na época, não estava insolvente, nem lhe faltava crédito nacional e mesmo internacional.

¹⁶ Lapavistas afirma, contrariamente, que “Marx não os trata como criação unicamente dos poderes arbitrários do Estado”, mas a justificativa dessa opinião não está clara (Lapavistas, 1991, p.301).

quantidade, pois, nesse caso, depreciam-se, e isto se reflete em elevação de preços. Mas isto não significa que o nível de preços depende da quantidade de dinheiro em circulação, como na teoria quantitativa, que pressupõe que as mercadorias entram no mercado sem preço e o dinheiro sem valor, de modo que o nível de preços depende da relação quantitativa entre as massas de mercadorias e de dinheiro. Na análise de Marx, ao contrário, o efeito sobre os preços, apontado acima, resulta, precisamente, do fato de que tanto as mercadorias quanto o dinheiro, ao ingressarem na circulação, já possuem valores, de modo que a relação de valor entre as mercadorias e o dinheiro não pode ser alterada pela emissão discricionária de papel-moeda. Como se explica a aparente contradição entre essas duas proposições?

O efeito de um excesso de papel-moeda sobre os preços, apontado por Marx, constitui um caso particular da sua teoria do dinheiro, sendo inteiramente consistente com ela e em nada idêntico à teoria quantitativa. Marx procura demonstrar que o lançamento de papel-moeda na circulação — cuja denominação é a mesma da moeda metálica — constitui uma introdução de meio de circulação que se adiciona ao meio metálico, existente na quantidade necessária para circular o valor total de mercadorias no período de tempo considerado. Com o acréscimo do papel-moeda, o meio circulante ultrapassa as necessidades da circulação, de modo que o excedente de moedas de ouro é entesourado, uma vez que o papel-moeda não é meio adequado de entesouramento, como indicado acima. Desse modo, o entesouramento da moeda metálica ajusta o meio circulante às necessidades da circulação, não se produzindo outros efeitos.¹⁷ Esse mecanismo funciona sem maiores problemas apenas enquanto a massa de papel-moeda é inferior às necessidades da circulação, limitando-se a complementar a circulação metálica. Por esse motivo, segundo Marx, a sua emissão deveria seguir a regra prática de nunca exceder a massa de meio circulante que a experiência indica ser o nível mínimo por ela alcançado. Caso a emissão de papel-moeda ultrapasse esse mínimo, poderá haver um excesso de papel-moeda em circulação — cujo valor de face corresponde à moeda de ouro — que não será neutralizado pelo entesouramento.¹⁸ Os detentores de papel-moeda tentarão convertê-lo em ouro, provocando um ágio ou sobrepreço no ouro ou, o

¹⁷ Deve-se notar que o enfoque quantitativo, diferentemente de Marx, interpretaria esse acréscimo de meio circulante como um acréscimo de demanda, que se resolveria em uma elevação do nível de preços.

¹⁸ Isto ocorrerá caso o valor de mercadorias a circular caia a um nível que requeira menos meio circulante que a massa de papel-moeda em circulação. Como o papel-moeda não é meio de entesouramento, o excedente não pode ser eliminado por essa via.

que é o mesmo, uma depreciação do valor do papel-moeda em relação ao seu valor de face (Foley, 1982; 1986, p. 26). Um preço de 1 libra esterlina será pago, por exemplo, por 1,1 libra-papel, isto é, o valor unitário do papel-moeda depreciar-se-á, em relação ao seu valor de face, até que o valor total do meio circulante corresponda ao valor do ouro que deveria circular. Conseqüentemente, eleva-se o nível de preços em papel-moeda, sem que os preços em dinheiro se alterem.¹⁹

A extensão em que o conceito de papel-moeda, tal como exposto por Marx, é aplicável ao capitalismo contemporâneo não está clara, como já mencionado. Os autores marxistas atuais, geralmente, mencionam o conceito apenas de passagem, não o submetendo a exame metucioso, sendo exceções os tratamentos de Lapavitsas (1991, p. 301-4) e Foley (1982). Como já se indicou, a natureza do papel-moeda parece remetê-lo a estágios primitivos do capitalismo, quando o sistema de crédito ainda não existia ou estava pouco desenvolvido, mas Hilferding o relacionou também a momentos de crise extrema de economias capitalistas desenvolvidas, quando a decretação da inconvertibilidade das notas bancárias as transformaria em papel-moeda.²⁰ Dois argumentos principais parecem sugerir a implausibilidade dessa hipótese. O primeiro é que Marx tratou do papel-moeda apenas ao analisar as condições da circulação simples, mas não o mencionou ao analisar o meio circulante do capitalismo, que era basicamente a nota bancária ao lado da moeda metálica. Isto parece indicar que Marx não a consideraria aplicável ao capitalismo com sistema de crédito desenvolvido. O segundo argumento, que talvez esteja na base do primeiro, é que os efeitos do papel-moeda não resultam especificamente do fato de ser inconvertível, mas da volatilidade do seu valor, tornando-o inapto à função

¹⁹ A elevação de preços, nesse caso, constitui um caso de elevação dos preços-padrão devido à desvalorização do padrão monetário, como se argumentará na seção seguinte.

²⁰ Klagsbrunn aponta uma inserção de Engels, no Livro III de **O Capital**, no mesmo sentido de Hilferding, mas não nota ser ela incompatível com o sentido da exposição de Marx (Klagsbrunn, 1992, p.609). Lapavitsas, por outro lado, ao mencionar os *assignats* franceses como exemplo de papel-moeda, parece também considerar a sua existência compatível com as condições mais desenvolvidas do capitalismo (Lapavitsas, 1991, p.301). Foley parece ter idêntica opinião, pois apresenta como exemplos históricos de emissão de papel-moeda as libras de papel emitidas pela Inglaterra durante as guerras napoleônicas, com convertibilidade suspensa, e os dólares de papel (*greenbacks*) emitidos durante a Guerra da Secessão norte-americana (Foley, 1986, p.26). Esses dois casos poderiam, ao contrário, ser apontados como exemplos da diferença de natureza entre as emissões de papel em países com sistema bancário desenvolvido, por um lado — como a Inglaterra no período citado, em que o papel emitido eram notas bancárias —, e, por outro, países que ainda não contam com um sistema bancário integrado — como os EUA durante a guerra civil, cujas emissões poderiam equiparar-se ao papel-moeda.

de meio de entesouramento. A nota bancária, ao contrário, embora inconversível, é uma emissão do sistema bancário e, quando excedente na circulação, retorna a ele na forma de depósito pelo valor de face.

Os fenômenos inflacionários no capitalismo contemporâneo, com sistema de crédito desenvolvido, podem ser apontados como indicação de que operam com papel-moeda, entendido este segundo a definição de Marx. A aparente incompatibilidade dessa hipótese com a teoria do dinheiro de crédito requer uma investigação mais aprofundada, a fim de identificar a sua natureza específica. Isto é tanto mais necessário quando se considera que, na teoria de Marx, a inflação parece poder ser explicada apenas — excluída a explicação baseada no papel-moeda, exposta acima — como resultado da desvalorização da mercadoria-dinheiro relativamente ao conjunto das demais mercadorias, ou seja, caso o aumento da produtividade do trabalho na produção da mercadoria-dinheiro seja maior do que a média da economia, ou pela depreciação legal do padrão monetário, como aquela realizada pelo Governo Roosevelt em 1933-34.

O esclarecimento do conceito de papel-moeda é útil ao debate atual por ilustrar o fato de que a função de meio de circulação não necessita ser realizada pelo próprio dinheiro (= ouro), sem que isto desminta o caráter deste como fundamento do sistema monetário. Por outro lado, o fenômeno da elevação de preços em papel-moeda, sem que o valor e os preços em dinheiro se elevem, ilustrado acima, é um conveniente recurso expositivo, porque dirige a atenção para a relevância que tem, na teoria de Marx, o conceito de padrão de preços ou padrão monetário. Para essa exposição, é conveniente que se divida o conceito de preço de Marx em duas categorias distintas: os “preços baseados no padrão de preços” e os “preços baseados no dinheiro”, doravante abreviados para “preços-padrão” e “preços-dinheiro” respectivamente. Essa distinção é relevante e requer detalhamento.

3 - “Preços-padrão” e “preços-dinheiro”

Marx definiu o preço como a expressão do valor das mercadorias em dinheiro, isto é, em certa quantidade de ouro.²¹ É esse o preço que aqui se denomina preço-dinheiro. Supondo-se constante o valor da mercadoria-dinheiro, o

²¹ Segundo Marx, o dinheiro (= ouro) constitui a forma material ou palpável do valor, cuja substância é o trabalho social ou abstrato. A quantidade de ouro que expressa o valor de uma mercadoria é sua forma-preço.

preço-dinheiro só varia, por definição, devido a uma variação do valor da mercadoria. A mercadoria-dinheiro, porém, é convertida em um padrão de preços convencional, isto é, que corresponde a uma quantidade arbitrária da mercadoria-dinheiro: tantas gramas de ouro por unidade.²² Assim se definiam, no passado, os padrões monetários como a libra esterlina, o franco, o dólar, etc. Os preços expressos no padrão monetário é que aqui se denominam “preços-padrão”. É significativo que, supondo constante o valor da mercadoria-dinheiro, os “preços-padrão” podem variar sem que os “preços-dinheiro” variem, e isto ocorre quando o padrão monetário, que é convencional, é alterado. Um exemplo simples ilustra o processo. Supondo que uma mercadoria **A** possua um valor correspondente a 20g de ouro, essa quantidade de ouro será seu preço-dinheiro. Se o padrão monetário, por exemplo a libra esterlina, estiver fixado por lei como 5g de ouro, a mercadoria **A** terá um preço-padrão de 4 libras.²³ Caso o padrão monetário — a libra esterlina — seja alterado, por qualquer razão, para 4g de ouro, supondo-se constante o valor do ouro, o preço-padrão da mercadoria **A** passará a ser de 5 libras, sem que seu preço-dinheiro, que é 20g de ouro, tenha se alterado. Como o Estado possui o poder de alterar o padrão monetário, pode com isto provocar efeitos relevantes, mesmo não podendo afetar os valores das mercadorias, isto é, seus preços-dinheiro.

Essa diferença de efeitos é que torna relevante a distinção entre os conceitos de preço-dinheiro e preço-padrão, que traduzem a diferença entre as funções do dinheiro como medida de valor e padrão de preços.²⁴ É com base nessa distinção que se pode demonstrar que os padrões monetários atuais, como o dólar, a libra, o marco, etc., não podem ser equiparados ao dinheiro e se pode afirmar que essas moedas realizam funções de padrão de preços, mas não de

²² Cabe lembrar que, para Marx, enquanto o dinheiro ou equivalente geral de valor é uma categoria que emerge espontaneamente do processo das trocas, o padrão monetário, ao contrário, é convencional e fixado pelo Estado, ou seja, este limita-se a colocar o seu carimbo sobre certa quantidade arbitrária da mercadoria-dinheiro.

²³ Marx insistentemente chamou atenção para o fato de que a evolução dos padrões monetários, ao obscurecer que o preço de uma mercadoria é uma certa quantidade da mercadoria-dinheiro ou ouro, abre caminho a que se atribua ao dinheiro propriedades misteriosas desvinculadas da simples relação quantitativa original. Essa mistificação exacerbou-se, atualmente, com o aparente desaparecimento de uma base material dos padrões monetários contemporâneos, após a desvinculação formal do ouro nos anos 70.

²⁴ “Como medida dos valores e como padrão dos preços, o dinheiro exerce duas funções inteiramente diferentes. É medida dos valores por ser a encarnação social do trabalho humano, padrão dos preços por ser um peso fixado de metal.” (Marx, 1983-1985, v.1, t.1, p.89).

medida de valor. Ou seja, representam padrões monetários e não dinheiro. Isto pode-se demonstrar simplesmente apontando para o fato de que os preços das mercadorias expressos nessas moedas podem variar — e variam — sem que a causa da variação possa ser atribuída a uma alteração dos valores das mercadorias. Assim, a depreciação oficial do dólar, em 1933-34 alterou o padrão monetário e, conseqüentemente, os preços-padrão das mercadorias, independentemente de alterações nos seus preços-dinheiro. Por outro lado, a forte inflação do dólar nas décadas de 70 e 80 correspondeu a uma alteração, imposta pelo mercado, do valor do padrão monetário — o dólar —, depreciando-o. Como resultado, houve uma elevação substancial dos preços-padrão (ou preços-dólar) das mercadorias, sem relação com eventuais alterações nos preços-dinheiro dessas mesmas mercadorias, isto é, nos seus valores. Isto demonstra que o dólar — assim como a libra, o marco, o yen, etc. — não é dinheiro, não é medida de valor, mas apenas padrão monetário.²⁵

Um aspecto igualmente relevante que emerge dessa distinção diz respeito às causas que podem provocar alterações no padrão monetário e, conseqüentemente, nos preços-padrão. O mais importante a registrar é que uma alteração do valor da mercadoria-dinheiro altera o valor do padrão monetário, mas não requer a sua alteração oficial. A compreensão das implicações disso exige que se ressalte que o padrão monetário consiste na fixação não do valor da unidade monetária, mas do seu peso.²⁶ Assim, caso a libra esterlina seja fixada em 5g de ouro, ela poderá manter essa definição oficial indefinidamente, independentemente das alterações do valor-trabalho do ouro.²⁷ Caso este se altere, supondo-se constantes os valores das demais mercadorias, alterar-se-á o nível geral de

²⁵ Há uma dificuldade adicional, sugerida por Patrick Murray, no Seminário Internacional Marx: *Lógica y Capital* (México, 1997), para que se atribua, na teoria marxista, aos padrões monetários atuais a função de medida de valor. É que a função de medida de valor é intrínseca ao equivalente geral, e este é **geral** por abranger todo o mundo mercantil, o que faz do dinheiro **dinheiro mundial**. Assim, atribuir aos diferentes padrões monetários, como o dólar, a libra, etc., a função de medida de valor equivaleria a admitir a abolição do equivalente geral de valor e sua divisão em inúmeros equivalentes particulares.

²⁶ Marx discute extensamente essa questão na **Contribuição** (Marx, 1980, p.149 e seg.; 1977, p.149 e seg.).

²⁷ Marx chamou atenção para esse ponto insistentemente: o valor da mercadoria-dinheiro, expresso em tempo de trabalho, não pode ser fixado, pois varia, como qualquer outra mercadoria, em função das condições da produção, mas a estabilidade do padrão monetário é essencial. Efetivamente, o conteúdo da libra esterlina em ouro manteve-se inalterado por mais de dois séculos — de 1717 até 1931 —, e o do dólar norte-americano, de 1791 até 1934 (Foley, 1982, p.4).

preços. Retomando o exemplo anterior: caso o valor do ouro se reduza 20% devido a causas técnicas, a mercadoria **A** terá seu preço-padrão alterado de 4 para 5 libras esterlinas, sem que o conteúdo da libra em ouro tenha sido alterado. É por essa razão que o padrão monetário é um padrão de preços e não de valores: ele mede o preço-dinheiro das mercadorias com base em certa quantidade padrão da mercadoria-dinheiro. Conseqüentemente, o valor do padrão monetário variará caso o valor do dinheiro se altere, mas a autoridade monetária poderá continuar comprando e vendendo ouro pelo mesmo “preço”, pois este representa apenas certa quantidade de ouro cunhado que se troca por igual quantidade de ouro não cunhado, não sendo, portanto, afetado pelo valor do ouro, pois é uma relação de iguais quantidades de ouro, apenas em formas diferentes.

Desse modo, parecem claramente sem fundamento, na teoria de Marx, as sugestões de autores marxistas no sentido de que, atualmente, padrões monetários inteiramente simbólicos desempenhariam a função de medida de valor.²⁸ Caso isso fosse verdade, deveria admitir-se que a inflação do dólar nos anos 70 e 80 teria refletido uma extraordinária e uniforme valorização (isto é, aumento do valor-trabalho) das mercadorias, ou seja, uma acentuada e uniforme redução da produtividade do trabalho nos EUA, o que é altamente implausível.²⁹ Tais sugestões refletem um problema verdadeiro para a teoria marxista, que é explicar a aparente ausência de relação oficial entre os padrões monetários atuais e uma mercadoria-dinheiro subjacente, que seria a verdadeira medida de valor. Todavia, tal como se apresentam, as sugestões mencionadas parecem de inspiração nitidamente indutivista, pois generalizam um fato empírico sem derivá-lo convincentemente da teoria de Marx, nem propõem um fundamento teórico alternativo.

²⁸ Os autores que estão na origem da difusão recente dessa hipótese são Foley (1986, p.14, 20) e Lipietz (1983, p.142-143).

²⁹ É implausível admitir uma redução — e, além disso, redução uniforme — da produtividade do trabalho, em toda a economia, mesmo nos anos 70 e 80, período de reconhecida queda nas taxas de crescimento da produtividade do trabalho nos EUA, mas não de taxas negativas. Por outro lado, caso se admitisse tal coisa, dever-se-ia também se admitir terem os EUA experimentado grande redução do nível de preços nas décadas de 50 e 60, quando ocorreram elevadas taxas de aumento anual da produtividade do trabalho. Com base na teoria do valor-trabalho, a estabilidade de preços nas décadas de 50 e 60 deveria ser interpretada como contrapartida de uma depreciação do dólar proporcional ao aumento da produtividade média do trabalho. Considerando-se que o dólar se manteve inalterado em US\$ 35 a onça e não se levando em conta outras circunstâncias, isto sugeriria a ocorrência de um aumento de produtividade na produção do ouro aproximadamente correspondente à média da economia, hipótese cuja plausibilidade também não pode ser presumida, requerendo maior investigação.

Nesse sentido, parece haver duas alternativas no âmbito da teoria do valor marxista: ou demonstrar que os fenômenos monetários contemporâneos podem ser explicados com base na teoria do dinheiro-mercadoria de Marx, ou que essa teoria deve ser alterada em função da evolução do sistema monetário. Neste último caso, porém, para se manter no campo da teoria do valor de Marx, requer-se uma explicação alternativa capaz de manter um vínculo coerente entre os preços e o trabalho social contido nas mercadorias. Esse vínculo é a teoria do equivalente geral de valor, que consiste em explicar, teoricamente, o processo através do qual quantidades de trabalho social se convertem em quantidades da mercadoria-dinheiro.

Da necessidade de que a medida de valor seja uma mercadoria, segue-se a de que o padrão monetário seja definido em termos dela, como já se mencionou. Como já o indicou Marx, a substituição de uma mercadoria por outra como medida de valor — por exemplo, do ouro pela prata, ou vice-versa, no século passado — podia ser feita de modo relativamente simples, em termos técnicos, convertendo os valores pela relação de troca entre as duas mercadorias. No entanto, após 1971 pretendeu-se que os padrões monetários fossem simplesmente declarados independentes de vínculo com qualquer mercadoria-padrão, mas manteve-se o sistema de preços construído sobre a base do padrão dólar definido em termos de ouro. As seguintes questões, daí decorrentes, parecem relevantes. Em primeiro lugar, deve-se explicar como o sistema de preços se ajusta, atualmente, sem um padrão objetivo de valor, e, em segundo lugar, por que o ouro continua armazenado nos Bancos Centrais e por que as reservas oficiais de ouro são cotadas a US\$ 42,22 a onça, quando o preço de mercado do ouro tem flutuado, nos últimos anos, entre US\$ 200 e US\$ 400.

Dessa discussão, retira-se uma conclusão relevante para a teoria marxista do dinheiro: se, por um lado, não se demonstrou a existência, atualmente, de um vínculo explícito entre os padrões monetários e o ouro, por outro, parece claro que não se pode atribuir a esses padrões monetários a função de medida de valor. Sem medida de valor no sentido marxista, a determinação dos preços torna-se inconsistente com a determinação do valor, pois, para que eles expressem valores-trabalho, as quantidades de trabalho social contidas nas mercadorias devem ser previamente medidas.

4 - Abolição do entesouramento no sistema de crédito desenvolvido

A função de meio de entesouramento apresenta uma complexidade muitas vezes despercebida, e cuja investigação revela aspectos surpreendentes. Deve-se, em primeiro lugar, definir com precisão o conceito. O entesouramento é uma função do dinheiro, não do capital, e Marx, efetivamente, o define na sua análise do dinheiro. Segundo a sua definição, entesourar consiste, estritamente, em armazenar dinheiro, isto é, ouro. A utilização de notas bancárias, que, segundo Marx, funcionavam como meio de entesouramento, na medida em que eram equivalentes a ouro depositado no sistema bancário, na realidade já qualifica o entesouramento diferentemente, pois o é para o capitalista individual, mas não para o conjunto da economia. Emprestar capital monetário não equivale a entesourar e não é uma categoria do sistema monetário (= circulação simples), mas do sistema de crédito (= circulação capitalista). A motivação fundamental do entesouramento como fenômeno do dinheiro ou do sistema monetário é acumular riqueza na sua forma material abstrata — dinheiro —, a única forma de acumular riqueza nesse sistema. No capitalismo, o fenômeno equivalente, que expressa o objetivo de acumular riqueza, não é entesourar dinheiro, mas **acumular capital**³⁰, o que significa o contrário do entesouramento: isto é, a condição para acumular riqueza, no capitalismo, não é retirar dinheiro da circulação, mas lançá-lo e mantê-lo permanentemente na circulação.

Sendo assim, parece, de imediato, inadmissível conceder ao entesouramento um papel relevante no capitalismo.³¹ Dada a lógica antagônica ao entesouramento prevalescente no capitalismo, o entesouramento do valor na forma-dinheiro, que se impõe como mal necessário ao capitalista individual, deve aparecer sempre como uma aberração, pois interrompe o movimento cíclico do capital e, conseqüentemente, o processo de geração de mais-valia. Por outro lado, a omissão desse aspecto da questão parece um dos fatores responsáveis pelas dificuldades com que se defronta a interpretação marxista dos fenômenos monetários contemporâneos sob mais de um ângulo. Uma vez reconhecido o caráter aberrante do entesouramento no capitalismo, diversos fenômenos contemporâ-

³⁰ Acumular capital não é armazenar dinheiro. Segundo o conceito de capital, acumular capital, na sua essência, é expandir a massa de meios de produção na função de absorver trabalho vivo, isto é, capital na forma produtiva.

³¹ Lapavistas, por exemplo, afirma que a principal função do dinheiro no capitalismo é a de meio de entesouramento (Lapavistas, 1991, p.314).

neos tornam-se mais claros. Em primeiro lugar, o reconhecimento do antagonismo do capital ao entesouramento confere consistência teórica à retirada completa do dinheiro (= ouro) das funções de circulação pelo Estado. Isto é, a retirada do ouro da circulação, por decisão do Estado, que poderia ser interpretada como uma intromissão “externa” indevida, é, na realidade, compatível com o fato de que o ouro é repellido pelo capital como categoria e pelos capitalistas como seus agentes.³² Em segundo lugar, a decretação, pelo Estado, do monopólio da posse do ouro monetário, a partir dos anos 30, em todo o mundo capitalista desenvolvido,³³ pode ser focalizada sob nova luz. A proibição da posse de ouro monetário pelos capitalistas individuais implica que passa a ser vedada a estes a possibilidade do entesouramento. Com a mesma medida, porém, o Estado impede que o ouro monetário desapareça da circulação nos momentos em que é mais necessário como base do sistema de crédito, isto é, nos momentos de crise, em que era sacado dos bancos e entesourado pelos capitalistas individuais, comprometendo a sobrevivência do sistema bancário, base do sistema de crédito. Ou seja, o entesouramento privado passou a ser vedado em benefício do entesouramento coletivo ou da socialização do ouro no âmbito da classe capitalista. Ao mesmo tempo, como o entesouramento é um custo, uma vez que o ouro nada rende, isto parece significar que é o Estado que passa a arcar com esse custo. Em terceiro lugar, a impossibilidade de que capitalistas individuais aberrantes armazenem dinheiro implica a obrigação de que o reinvestam como capital, o que significa que o Estado dá caráter legal e impositivo ao que é uma lei interna do capitalismo: o movimento ininterrupto e crescente do capital, já mencionado acima. Isto parece significar que, no capitalismo avançado, o Estado abole o entesouramento privado de modo rigorosamente consistente com a lógica capitalista, que o entesouramento contraria. Ao impedir o entesouramento privado, o Estado estaria impedindo que o sistema seja afetado negativamente por capitalistas irracionais, de modo que essa medida pode ser

³² Na realidade, o que o Estado faz, nesse caso, é converter em lei um resultado do desenvolvimento objetivo do capitalismo, pois o ouro já havia sido convertido, pelo desenvolvimento do sistema de crédito, em uma reserva coletiva concentrada no Banco Central. É esse mesmo desenvolvimento que, gradualmente, elimina o entesouramento como um fenômeno relevante, pois é função do sistema bancário “(...) compatibilizar a manutenção de reservas monetárias inativas pelos capitalistas individuais com a sua dispensa quase completa para o conjunto dos capitalistas” (Germer, 1996, p.9).

³³ A partir dos anos 30, nos EUA e nos demais países capitalistas desenvolvidos, o ouro monetário foi declarado legalmente monopólio dos Bancos Centrais, proibindo-se aos particulares a formação de reservas de ouro monetário.

encarada como um elemento anticíclico, tornado possível no capitalismo graças ao sistema de crédito desenvolvido.

Como as coisas se passam nesse cenário? Como o depósito bancário — principal forma do dinheiro de crédito atualmente — não é dinheiro (= ouro), mas mero crédito do depositante, disponível no banco, segue-se que não pode ser meio de entesouramento, segundo a definição teórica estrita, isto é, de armazenamento do material monetário. Apesar disso, sugere-se, freqüentemente, que, no capitalismo atual, o entesouramento consiste em depósitos no sistema bancário. Mas isto não é plausível, pois, sendo o depósito equivalente a um empréstimo do capitalista ao banqueiro, isto converte o valor depositado em capital portador de juros.³⁴ Na medida em que um título de crédito é direito a dinheiro e não dinheiro, a sua posse não pode ser equiparada ao entesouramento. O valor não está em meu poder, mas em poder de outro, e o seu retorno não pode ser considerado assegurado no mesmo sentido do acesso ao ouro guardado em meu cofre privado. Quando a nota do Banco Central constituía a forma dominante do dinheiro de crédito, antes de ser substituída pelos depósitos, seria talvez ainda plausível equiparar o armazenamento de tais notas em cofres privados ao entesouramento. Mesmo considerando-se que a nota do Banco Central era garantida pelo Estado, essa garantia só era máxima quando desnecessária, isto é, nas fases de prosperidade, nas quais capitalista algum pensaria em armazenar notas em seu cofre ao invés de convertê-lo em capital. Em períodos de crise, a garantia do Banco Central é incerta, o que se pode ilustrar com inúmeros episódios históricos: a depreciação, mesmo que temporária, das notas bancárias, em consequência da decretação da inconvertibilidade, como ocorreu em grande número de momentos críticos sob a vigência do chamado padrão-ouro; ou a alteração do padrão monetário, desvalorizando-o, como nos EUA em 1933-34 e novamente nos anos 70, etc. Esses exemplos mostram que a garantia do Estado ao valor das notas bancárias não equivale à garantia constituída pelo valor intrínseco do dinheiro (= ouro). Daí que, vedado o acesso individual ao ouro, os capitalistas procurem refúgio, em momentos de crise, em “ativos reais”, como imóveis, jóias, metais nobres, etc. Entretanto essa é uma solução individual, que não entesoura o dinheiro aplicado, mas o transfere a outro capitalista, e ilustra a eficácia da proibição do entesouramento.

³⁴ Em passagem já citada, Marx afirma que é “(...) o desenvolvimento do sistema de crédito e bancário que (...) tende a forçar todo o capital monetário ao serviço da produção (ou, o que dá no mesmo, a transformar toda receita monetária em capital) (...)” (Marx, v.2, t.3, p.92).

Deve-se também notar que a substituição das notas bancárias pelos depósitos, como forma dominante do dinheiro de crédito, completou o processo de bloqueio do entesouramento aos capitalistas individuais, pois, se as notas bancárias ainda podiam ser armazenadas individualmente, isto, obviamente, não pode ocorrer com os depósitos.

Um aspecto curioso do problema entra em cena. Se o ouro é o meio mais seguro de armazenar valor e se há um mercado de ouro, os capitalistas individuais poderiam burlar o monopólio do Banco Central comprando ouro. Sendo assim, por que não restauram a conversibilidade, a despeito do Banco Central, convertendo as notas bancárias em ouro, restaurando o papel monetário deste? Por um lado, não o fariam em períodos de prosperidade pela razão já apontada: o que perseguem é o capital, e o ouro não é capital, é apenas dinheiro que nada rende. Por outro lado, não o fazem porque a abolição da circulação de moedas e barras de ouro na esfera nacional implica que o ouro não é mais, legalmente, meio de circulação e de pagamento no interior do país. Paradoxalmente, agora é o ouro que é legalmente inconversível em notas do Banco Central, isto é, sua conversão em notas não é garantida. Mesmo que pudesse ser revendido como mercadoria, seu valor seria tão ou mais incerto que as mercadorias comuns, dadas as restrições legais que pesam sobre a transação.³⁵

O fato de que o ouro já não funciona como meio de circulação e de pagamento, por proibição legal, contradiz a teoria de Marx? Contradiria se o dinheiro (= ouro) tivesse, obrigatoriamente, que executar tais funções em pessoa. Isto, porém, não é necessário, como Marx demonstrou, de modo que essas funções podem ser separadas das funções de medida de valor e de unidade de conta, sem afetá-las. Nessas condições, se a evolução espontânea do sistema conduz à separação entre as funções de medida de valor, por um lado, e de meio de circulação e de pagamento, por outro, parece não haver objeção teórica a que tal separação seja convertida pelo Estado em imposição legal. O Estado, efetivamente, o fez, ao proibir a posse do ouro monetário nos países desenvolvidos.

Como é possível ao Estado proibir que os capitalistas assegurem a sua riqueza convertendo-a em ouro? Em outras palavras, por que os capitalistas aceitariam tal coisa? Está implícita na pergunta a suposição de que tal proibição constituiu um atentado contra o capital, mas o processo histórico revela o contrário. Nos EUA, por exemplo, a proibição ocorreu durante os críticos anos 30, em que cada país procurava impedir que a sua reserva de ouro fosse transferida

³⁵ A posse privada de ouro voltou a ser permitida, nos EUA, em 1975, mas não se restaurou a sua função de meio de pagamento (Aggarwal, 1992, p.257).

para o Exterior. Assim, a proibição da formação de reservas privadas de ouro monetário destinava-se a evitar que o interesse particularista de capitalistas individuais prejudicasse o interesse coletivo da classe capitalista nacional. Todavia o ouro podia ser obtido legalmente no Banco Central, em barras, para pagamentos internacionais. Nesse caso, pode-se dizer que o ouro foi estatizado. Algo semelhante ocorreu quando o dólar foi declarado inconvertível em 1971: procurava-se evitar que os Bancos Centrais de outros países esgotassem as reservas de ouro dos EUA.³⁶ Nesse caso, tratava-se de proteger o capital norte-americano, como categoria coletiva, contra uma eventual ameaça dos correspondentes capitais de outros países avançados. Com isso, a classe capitalista dos EUA aceitou outra imposição: de que as notas do Banco Central fossem inconvertíveis mesmo para pagamentos internacionais. Parece que ocorreram aí duas fases: na década de 30, o ouro privado converteu-se em ouro estatal, inconvertível em moedas de ouro, porque estas deixaram de circular, mas convertível em barras para fins de exportação; em 1971, essa possibilidade também foi eliminada, e, em ambos os casos, a classe capitalista dos EUA a aceitou como mal menor.

Sintetizando: o fato de que o ouro (meio de entesouramento) é monopólio do Estado significa que o dinheiro de crédito não pode ser convertido em dinheiro, que é o ouro. A impossibilidade de entesourar significa que todo valor gerado na economia pode converter-se em capital, com base no sistema de crédito, mesmo que os seus detentores não quizessem fazê-lo. Isto é assim porque todo o capital monetário ocioso — assim como as frações monetárias que representam simples meio circulante — é forçosamente depositado no sistema bancário e convertido em capital através do crédito, sujeito à regulamentação imposta pelo Banco Central. Nenhuma parte dele é dinheiro (= ouro), pois ele é, em sua totalidade, dinheiro de crédito, isto é, depósitos bancários. Como ocorria no caso dos signos de valor, em que estes deviam obrigatoriamente circular, pois não serviam como meio de entesouramento, o capital monetário na forma de dinheiro de crédito também deve circular obrigatoriamente, embora por uma razão diferente. Isto se deduz do fato de que todo o dinheiro é monopólio da classe capitalista, o que se torna realidade mais efetiva através do sistema de

³⁶ Geralmente, não se ressalta a gravidade desse episódio, pois os EUA se recusaram a cumprir o compromisso expresso de converter em ouro dólares detidos por potências estrangeiras e seus capitalistas. Revelou-se, nesse fato, o mesmo poder discricionário — mas agora em escala internacional — que permitia, no passado, que os Estados impusessem aos cidadãos a circulação de papel-moeda sem valor. Mas, em ambos os casos, os atos foram compatíveis com a realidade econômica subjacente.

crédito³⁷: toda a circulação da riqueza social segue-se do investimento capitalista, que se inicia com um saque do sistema bancário para realizar o ato D-M, que se converte, em parte, em meios de produção e em parte em salários. Concentrado o capital monetário inativo no sistema bancário, na forma de capital monetário emprestável, a propriedade do capital é indiferente. Enquanto uns capitalistas estão formando reservas de capital monetário, outros as estão utilizando por intermédio do crédito. Assim, a impossibilidade de que os capitalistas entesourem converte suas reservas em capitais ativos a despeito deles. Em momentos de crise, como alternativa ao entesouramento, os capitalistas podem adquirir “ativos reais”, como imóveis, obras de arte, etc., como se alega usualmente. Isto, entretanto, não resolve o problema: o que os capitalistas possuem são depósitos bancários, que serão transferidos a outros capitalistas, seja diretamente pelos seus possuidores, ao convertê-los em M (MP, FT), ou indiretamente pelo sistema bancário, emprestando-os a outros capitalistas. Se se sentem inseguros e adquirem “ativos reais”, apenas transferem o problema para outros capitalistas.

5 - Conclusões

Neste artigo, procurou-se demonstrar que a completa retirada do dinheiro (= ouro) das funções na esfera da circulação não é incompatível com a sua condição continuada de equivalente geral de valor. Assim, a difusão das relações de crédito, inicialmente comercial e em seguida monetário, articulado à constituição de um sistema bancário integrado, permite que o dinheiro (= ouro) seja substituído, na circulação, por formas progressivas do dinheiro de crédito, até culminar na forma contemporânea dominante de depósitos bancários, sem que isto demonstre que o ouro deixou de ser o equivalente geral de valor. Indicou-se, por outro lado, que as tentativas de eliminação completa do ouro da realização de qualquer função monetária não tiveram êxito completo até este momento, apesar de se ter excluído o ouro, oficialmente, da condição de base objetiva dos padrões monetários.

³⁷ “Com referência a toda a classe capitalista, a proposição de que ela mesma tem de lançar na circulação o dinheiro para a realização da sua mais-valia (...) não parece somente não paradoxal, mas antes, pelo contrário, é condição necessária de todo o mecanismo, pois aqui só existem duas classes: a classe trabalhadora, que apenas dispõe de sua força de trabalho, e a classe capitalista, que possui o monopólio dos meios de produção sociais e do dinheiro.” (Marx, t.2, p.311).

Além disso, sugeriu-se que a ambigüidade da posição do ouro no sistema monetário atual constitui um desafio para a teoria marxista, que se confronta com duas alternativas: ou demonstrar que os fenômenos monetários contemporâneos podem ser explicados com base na teoria do dinheiro-mercadoria de Marx, ou que essa teoria deve ser alterada em função da evolução do sistema monetário. Também se indicou que a maioria dos autores marxistas voltou-se, ultimamente, para a segunda alternativa, mas sem que tenha surgido uma explicação simultaneamente consistente com a teoria de Marx e com a realidade.

Foram exploradas algumas implicações da substituição do dinheiro, nas funções de circulação, por papel-moeda e por dinheiro de crédito. Como resultado, apontou-se a necessidade de distinguir entre preços-padrão e preços-dinheiro, devido à crescente relevância da subjacente distinção entre as funções do dinheiro como medida de valor e padrão de preços, insuficientemente explorada na literatura marxista dedicada à teoria do dinheiro. O desdobramento dessa distinção também permitiu apontar a falsidade da suposição de que os padrões monetários atuais, aparentemente isentos de vínculo com uma mercadoria-dinheiro, possam desempenhar a função de medida de valor no contexto da teoria do valor-trabalho formulada por Marx. Sugeriu-se que, devido a isto, a interpretação dos fenômenos monetários contemporâneos, com base na teoria marxista do valor e do dinheiro, não pode basear-se nessa suposição.

Finalmente, a exploração do conceito de entesouramento permitiu chegar a resultados surpreendentes, devendo-se destacar a indicação de que o monopólio da posse de ouro monetário pelo Estado, retirando-o não somente da circulação, mas também das reservas inativas dos capitalistas individuais, não apenas não contradiz a função do dinheiro (= ouro) como meio de entesouramento, mas, ao contrário, baseia-se nela e parece plenamente compatível com as condições essenciais de operação do capitalismo. Considera-se que a investigação desse aspecto do sistema monetário atual é altamente promissora e deve, por essa razão, prosseguir e ser aprofundada.

Bibliografia

- AGGARWAL, R. (1992). Gold markets. In: NEWMAN, P., MILGATE, M., EATWELL, J., eds. **The new palgrave dictionary of money & finance**. London : Macmillan. v.2. p.257-259.
- AGGARWAL, R. (1992). Gold markets. In: NEWMAN, P., MILGATE, M., EATWELL, J. eds. **The new palgrave dictionary of money & finance**. London : Macmillan. v.2. p.257-259.

- BAGEHOT, W. (1906). **Lombard street** : a description of the money market - notes by E. Johnstone. New and rev. ed. London : Kegan Paul; Trench, Trübner. 364p. (1. ed. 1873).
- BRUNHOFF, S. de (1978). **A política monetária**: uma tentativa de interpretação marxista. Rio de Janeiro : Paz e Terra. 176p.
- FOLEY, D. K. (1982). On Marx's theory of money. **Social Concept**, v.1, n.1, p.5-19.
- FOLEY, D. K. (1986). **Understanding capital** : Marx's economic theory. Cambridge, Ma : Harvard University. 183p.
- GERMER, C. M. (1996). O capital de comércio de dinheiro como conexão entre o capital produtivo e o crédito bancário, segundo Marx. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 24. **Anais...** s.n.t. p.171-192. (Área 4).
- GERMER, C. M. (1997). Componentes estruturais da teoria do dinheiro no capitalismo. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v.1, n.1, p.106-133.
- HILFERDING, R. (1985). **O capital financeiro**. São Paulo : Nova Cultura. 348p. (Introdução Tom Bottomore; original "Das Finanzkapital", 1.ed. 1910).
- KLAGSBRUNN, V. H. (1992). Considerações sobre a categoria dinheiro de crédito. **Ensaios FEE**, v.2, n.13, p.592-615.
- LAPAVITSAS, C. (1991). The theory of credit money: a structural analysis. **Science and Society**, v.55, n.3, Fall, p.291-322.
- LIPIETZ, A. (1982). Credit money; a condition permitting inflationary crisis. **Review of Radical Political Economics**, v.14, n.2, p.49-57.
- LIPIETZ, A. (1983). **Le monde enchanté**; de la valeur à l'envol inflationniste; préface de Charles Bettelheim. Paris : La Découverte/Maspero. 204p.
- MARX, K. (1977). **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo : Martins Fontes. 351p.
- MARX, K. (1980). **Ökonomische Manuskripte und Schriften 1858/61**. Text. (Zur Kritik der Politischen Ökonomie). Berlin : Dietz Verlag. Karl Marx Friedrich Engels Gesamtausgabe (MEGA). 293p.
- MARX, K. (1983-1985). **O Capital**: crítica da economia política.3v.; 5t. São Paulo : Abril Cultural.

- REUTEN, G. (1988). The money expression of value and the credit system: a value-form theoretic outline. **Capital & Class**, n.35, Summer, 121-141.
- SAAD FILHO, A. (1997). Concrete and abstract labour in Marx's theory of value. **Review of Political Economy**, v.9, n.4, p.457-477.

Abstract

This paper assesses the performance of the functions of money and the implications of the withdrawal of money (= gold) from its functions in the sphere of circulation, and its complete replacement by credit money in advanced capitalism. In spite of being a most relevant category in Marx's theory of money in capitalism, credit money and the implications of its dominance have very unfrequently been the object of specific analyses by Marxist authors. The analysis presented in this paper is based on the assumption that money has to be a commodity according to Marx's theory, and endeavours to demonstrate that this assumption is not in contradiction with the fact that the money-commodity, i.e. gold, does no more perform any circulation functions. An additional assumption is that the possibility of the replacement of purely abstract forms of money for the commodity-money, in the realms of Marx's theory, has not been theoretically demonstrated so far.